

Id:07383A9EA494CCB0

Id:0471AFADE980D2D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 70, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.222**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o Art. 04 da Lei nº 222/2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$16.687,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		16.687,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
867	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	805 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos picos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
868	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	6.687,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	805 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos picos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	16.687,00
	805 00	16.687,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 25 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
061.485.083-20



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 045/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica nos poços tubulares do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 28 de setembro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **GS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.287.390/0001-32, sediada na Av. Higino Cunha, 1375, Ilhotas, Cep: 64.014-220, Teresina - PI, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação supramencionada.

Publique-se.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:05D4F526470AD2DC

Id:0471AFADE980CFF4



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 044/2023.  
Dispensa de Licitação nº 044/2023.  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à operação turística do projeto serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratado: 26.998.439 ANTÔNIO JALSON CARDOSO MAGALHÃES, CNPJ nº 26.998.439/0001-49, com sede na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Cond. Emanuel Veloso, São João, Cep: 64.045-440, Teresina - PI.  
Valor Global: R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).  
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023.  
Vigência: 31/12/2023.  
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.  
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica nos poços tubulares do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
CONTRATADO: GS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 37.287.390/0001-32.  
Endereço: Av. Higino Cunha, 1375, Ilhotas, Cep: 64.014-220, Teresina - PI.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal